Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 069/2009 Processo: 471/09

Projeto: 081/2009 Decreto: - Resolução: -

Emenda: "Denomine a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Oeste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidoro Costa".

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: 27/07/09

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. — DATA: 21/08/09

FINANÇAS O.F. — DATA: ___/___/___

URBANISMO I.M. — DATA: ___/___/___

EDUC. C.S.A.T.M.A. — DATA: ___/___/___

OBS.: Encaminhado à sessão em 16/09/2009 Término do prazo em 07/10/2009 + 48 horas

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 11/08/09

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ___/___/___ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ___/___/___ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 08/09/2009 _____

LEI Nº1023, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Súmula: "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa"

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 16 de setembro de 2009.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Pontal do Paraná, 16 de setembro de 2009.

OFÍCIO N.° 230/2009

Exmo.Sr.
Rudisney Gimenes
MD Prefeito do Município de Pontal do Paraná

Em anexo encaminho a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei n.° 081/2009 – "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa".

Projeto de Lei n.° 082/2009 – "Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Balneário Ipanema IV - APIBI".

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Nelson Lorençone

Presidente

Solicitante
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - Of.230/2009

Nº PROCESSO
4765/2009

Assunto
Encaminha Projetos de Lei nºs. 081 e 082/2009

Data Entrada
16/09/09

Cod. Acesso Internet:
4765.2009.9.16.161440100

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 081/2009

Faço saber que a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em sessões ordinárias realizadas nos dias 08 e 15 de setembro de 2009, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

SÚMULA: "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa".

Art. 1º. Fica denominada a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, Palácio "Prof. Getulio Serafim do Nascimento", em 16 de setembro de 2009.

Nelson Lorençone
Presidente

Osni Alves de Abreu
1º Secretário

Oséias Leal
2º Secretário

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná-PR – Fone (041) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

PROJETO DE LEI 081/2009

Súmula: "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa"

Art. 1°. Fica denominada a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa"

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 23 de julho de 2009.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital durante todo o Período de
28/07/09
Pontal do 30/07/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
PONTAL DO PARANÁ

Paulo Isidorio Costa - 27/10/68 á 18/07/09.

Na presente propositura homenageamos, o Sr. Paulo Isidorio Costa, que faleceu no dia 18/07/2009, aos 40 anos, deixando esposa e dois filhos. Era morador do Balneário Canoas, no Município de Pontal do Paraná, funcionário público desde 10 de junho de 1998, quando iniciou sua carreira como motorista de veículos leves. Em 2004, ocupou o cargo de Diretor do Departamento de Assistência à Saúde.

Paulinho da Ambulância, como era conhecido pelos companheiros de trabalhos e pelos amigos que o rodeavam, com mais de dez anos trabalhando para Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, passou a maior parte do tempo na área da Saúde, salvando vidas como motorista da ambulância do Município.

O seu falecimento deixou família, amigos, servidores municipais pontalenses tristes, sendo a maior prova disso o cortejo que seguiu em seu sepultamento dos amigos de trabalho e da população de Pontal do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
28 / 07 / 09
Pontal do Paraná, 30 / 07 / 09
Nome: Rozilda.
Cargo: Assist. Adm.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 069/2009 –GAB/PGM Pontal do Paraná, 23 de julho de 2009.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 069/09

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 069/09**, acompanhada do Projeto de Lei que "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa"

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento foi
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
28/07/09
Pontal do Paraná, 30/07/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 471/09
Data 27/07/09
Hora 14:12
Resp.

Excelentíssimo Senhor
NELSON LORENÇONE
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Rodovia Pr 407 – Km 18 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

MENSAGEM Nº 069/09

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa"

O presente projeto tem por objetivo prestar homenagem ao servidor público, carinhosamente conhecido como "Paulinho da Ambulância", falecido no último dia 18/07/2009, tendo em vista os serviços prestados pelo mesmo aos munícipes de Pontal do Paraná.

No exercício de suas atribuições, por mais de uma década, o homenageado salvou vidas, atendeu cidadãos, sempre com a simpatia que lhe era peculiar.

Segue em anexo currículo do homenageado, comprovando ser justa a homenagem que se requer seja aprovada pela unanimidade dos vereadores.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado pela unanimidade dos membros desta Casa de Leis e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 23 de julho de 2009.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
28 / 07 / 09
Pontal do Paraná, 30 / 07 / 09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA Câmara MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, às 19h00min, na sala das sessões, sob a Presidência do Vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, Aramís Mereb de Calixto,Marcos Garcia de Souza, João Carlos do Rosário, Marcos Fioravante, Oséias Leal, Valdevino Simões Périco,Laureci Schmitz de Moraes. Presidente: Boa noite a todos. Solicito ao senhor 1° Secretário, Vereador Osni Ceará, que verifique se há número legal dos Senhores Vereadores, para darmos início a sessão. 1° Secretário: Há quórum Senhor Presidente. Com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 27ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 2° Secretário, Vereador Oséias Leal, que realize a leitura do Resumo da Ata da 26ª Sessão Ordinária, conforme preceitua o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis. 2° secretário: Resumo da Ata da 26ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Presidente: Declaro regimentalmente aprovada a Ata conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 1ª secretário Vereador Osni Ceará que realize a leitura do pequeno expediente. 1° secretário: Ofícios recebidos do Executivo. Excelentíssimo Senhor Nelson Lorençone DD.Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.Rudisney Gimenes,brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n°670879-PR, inscrito no CPF/MF sob o n°230.979.739-15, podendo ser encontrado no Paço Municipal, á PR407, km18-Balneário Praia de Leste-Pontal do Paraná-Paraná, vem com o respeito devido, á presença de Vossa Excelência, requer seja fornecidas Cópias das Atas das três últimas sessões Ordinárias desta Casa de Leis do ano de 2007, bem como Cópia das Atas das sessões Extraordinárias, caso tenha havido, no período de recesso em dezembro de 2007.Tal pedido baseia-se no fato de tais documentos serem necessários para a defesa do interesse do Requerimento em procedimento administrativo, junto á Egrégia Corte de Contas do Estado do Paraná, tendo, desta forma, urgência no fornecimento dos mesmos.Pontal do Paraná, 10 de Setembro de 2009.Rudisney Gimenes. Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Projeto de Resolução n.°002/2009, Súmula: "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."Art.1°O Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, passa a vigorar conforme o texto em anexo.Art.2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,juntamente com o Regimento Interno anexo, ficando revogada a Resolução n.016/98, de 18 de setembro de 1998, suas alterações e demais disposições em contrário. Sala das sessões, em 01 de setembro de 2009.Nelson Lorençone Presidente,Osni Alves de Abreu 1° secretário, Oséias Leal 2° secretário. Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Projeto de Resolução n° 003/2009,Súmula:"Anular, com efeitos ex tunc, os Concursos Públicos n.°s 001/2007 e 001/2008, realizados pela Câmara Municipal de Pontal do Paraná,em decorrência das evidências de fraudes havidas e devidamente apuradas."Art.1°Fica anulado, com efeitos ex tunc, os Concursos Públicos n.°s 001/2007 e 001/2008, realizados pela Câmara Municipal de Pontal do Paraná, em decorrência das evidências de fraudes havidas e devidamente

funciona assim, mas que economia que é essa, tira o médico, mas lá esta o atendente, a enfermeira todo mundo, só não tem o médico, por que se não, se por economia, tira tudo e deixa só o médico.Não se justifica!E nós vamos estar cobrando isso aqui senhor Presidente, implorando ao senhor Prefeito Municipal, que seja sensível e arrume a situação do Posto de Shangri-lá o mais rápido possível, volte o Transporte Escolar o que era, vamos sentar aqui nessa Casa e vamos achar uma solução para isso. Falta de dinheiro não é!Por que essa mensagem que chegou aqui na Câmara hoje, esta pedindo mais quinhentos e quarenta e quatro mil para a saúde e na justificativa ele diz que é superávit de arrecadação. O que é superávit de arrecadação? Arrecadou mais do que estava previsto! Então essa desculpa que esta fechando por que não tem dinheiro, caiu por terra hoje e nós sabemos que não é por falta de dinheiro, que no balancete apresentado no jornal tem quase 8 milhões aplicados no Banco.Finalizando senhor Presidente, gostaria de ler rapidamente um ofício encaminhado ao Deputado Cleiton Kielse, vice líder do Governo na Assembléia, no qual essa Câmara Municipal, apresenta os pedidos para que o Deputado coloque no Orçamento do Estado para o ano que vem, eu quero ler para a comunidade e para os senhores vereadores.Vimos pelo presente solicitar seus préstimos sentidos de incluir mediantes emendas no Projeto de Lei orçamentário do Estado do Paraná, para o exercícios de 2010, previsões de obras que propiciem maior segurança e ainda maior atrativo turístico ao Município de Pontal do Paraná, consistência no que segue:-Calçamento da Avenida Aníbal Curi, Avenida Beira Mar nos trechos entre o Balneário de Guaraparí e Ipanema, calçamento da Avenida Anibal Curri beira Mar, nos trechos entre Shangri-lá e Pontal do Sul, conclusão do acostamento da PR 412 no trecho entre Shangri-lá e Pontal do Sul, construção de três pias de Pesca, Construção de ponte no rio Olho D'agua, no Balneário Olho D'agua. Alguém poderia perguntar;Mais vai fazer tudo isso?Não sei!.Mas pelo menos se quiser fazer vai estar no Orçamento, a desculpa que ele não vai fazer por que não esta orçado.Nós encaminhamos ao Deputado, ele nos prometeu que vai incluir isso que no orçamento do Estado no ano que vem, uma vez incluso, vamos brigar junto senhor Prefeito, vamos brigar juntos senhores vereadores,pra mim não importa quem é o pai da criança, por que quem merece essas Obras é o povo de Pontal do Paraná. Era isso senhor Presidente.Vereador Valdevino:Convido o vereador Nelson para assumir os trabalhos da Presidência.1° Secretário:Todos os oradores fizeram o uso da palavra senhor Presidente.Presidente:Não havendo mais oradores, passaremos a Ordem do Dia.Ordem do Dia:Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n° 081/2009, que Súmula"Denomina Unidade de Saúde localizada no Balneário de Praia de Leste de Unidade de Saúde Isidorio Costa.Comunico a população que esse projeto já foi votado em 1ª discussão e agora só redação final, com a autorização dos senhores vereadores vamos pular aparte de discussão e vamos diretamente na votação.Esta em votação.Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.Aprovado por unanimidade.Em segunda discussão e votação o projeto de Lei n°082/2009, que Súmula:Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Proprietários de imóveis do Balneário de Ipanema IV APIBE, novamente em 2° discussão se me permite os senhores vereadores, vamos direto para a votação.Esta em votação.Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.Aprovado o projeto.Gostaria de ler um convite aqui entregue pelo vereador Marcos.Convite ao Excelentíssimo senhor Marcos Fioravante vereador de Pontal do Paraná. A Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, através da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento, tem a graça satisfação de convidar a Vossa Senhoria, para participar de uma palestra de prevenção as Drogas e Violência, que será ministrada pela Equipe de Profissionais da Secretaria Anti-Drogas Municipal de Curitiba sobre a liderança do Delegado Federal Doutor Fernando Francisquini. O evento acontecerá no dia 21 de Setembro ás 19:horas no auditório da Casa da Cultura Balneário de Ipanema Pontal do Paraná, ficaremos muito honrado com Vossa Presença Rudisney Gimenes. Senhor Presidente só uma parte por favor.Presidente:Embora não caiba eu concedo a palavra ao senhor. -Aparte do vereador Casquinha: Desculpe,isso é abrangente a toda a comunidade,apesar de citar o meu nome ali,é abrangente a toda a comunidade. Presidente;Algum outro vereador recebeu esse convite também?Então vereador, acho que é só para o senhor mesmo aqui da Câmara, para a comunidade e para o senhor. - Aparte do vereador Casquinha: Não ,é me desculpe, é que eu não rasurei o meu nome ali inteiro, mas eu gostaria, que caso o senhor leu, que seja abrangente para todo o pessoal presente, gostaria que fosse detalhado essa particularidade Presidente;Ta bom vereador.Antes de encerrarmos a presente sessão, convidamos os senhores e senhoras a participarem da próxima sessão que será no dia 22 de Setembro de 2009 ás 19:horas.Gostaria de agradecer a presença de todos e vocês que nos acompanharam pela internet, que nos acompanhem novamente no dia 22. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão, boa noite e vamos com Deus. Para constar, eu Lucinéa Balles, digitei a presente Ata e o 1º Secretário lavrou a presente Ata, que lida e achada, conforme vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva

Nelson Lorençone

Presidente

Osni Alves de Abreu

1º Secretário

Oséias Leal

2ºSecretário

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA Câmara MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, às 19h00min, na sala das sessões, sob a Presidência do Vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, Aramís Mereb de Calixto,Marcos Garcia de Souza, João Carlos do Rosário, Marcos Fioravante, Oséias Leal. Presidente: Boa noite a todos. Solicito ao senhor 1° Secretário, Vereador Osni Ceará, que verifique se há número legal dos Senhores Vereadores, para darmos início a sessão. 1° Secretário: Há quórum Senhor Presidente. Com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 2° Secretário, Vereador Oséias Leal, que realize a leitura do Resumo da Ata da 25ª Sessão Ordinária, conforme preceitua o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis. 2° secretário: Resumo da Ata da 25ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Presidente: Declaro regimentalmente aprovada a Ata conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 1ª secretário Vereador Osni Ceará que realize a leitura do pequeno expediente. 1° secretário: Ofícios recebidos do Executivo. Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná. Gabinete do Prefeito. Ofício n°027/2009, Pontal do Paraná, 04 de Setembro de 2009. Excelentíssimo Senhor Nelson Lorençone, DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Assunto: Solicito Substituição da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.Excelentíssimo Senhor Presidente: "Considerando a informação de Vossa Excelência quanto á formação de CPI". Averiguar os fatos relacionados ás licitações de obras e serviços, realizados pelo Município de Pontal do Paraná, em fase dos indícios de irregularidades havidos em tais,extraídos das declarações do Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr.Volnei Costa, por ocasião de sua convocação para prestar esclarecimentos de interesse público. "Requerimento 04/09. Considerando a nomeação por Vossa Excelência dos vereadores Valdevino Simões Périco ,João Carlos do Rosário e Marcos Fioravante para comporem referida comissão. Conforme Resolução n°001/09, considerando que em várias sessões, o vereador Valdevino Simões Périco,ameaçou o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Volnei Costa, que, caso ele não arrumasse a rua do edil imediatamente,este sofreria represálias e investigações pela Câmara Municipal.Por último,considerando que dois dos membros da CPI,figuram como subscritores do pedido de abertura da mesma,ou seja,são denunciantes. Requeremos que sejam imediatamente substituídos os membros Valdevino Simões Périco e João Carlos do Rosário, tendo em vista a suspeição e /ou impedimento dos membros,conforme disposições processuais utilizadas subsidiariamente nos procedimentos administrativos de investigação e, acima de tudo, em garantia ao princípio da imparcialidade, da impessoalidade e da garantia da ampla defesa e do contraditório, dentre outros. Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Rudisney Gimenes Prefeito. Gabinete do Prefeito. Ofício n°262/09, Pontal do Paraná, 03 de Setembro de 2009. Excelentíssimo Senhor Nelson Lorençone, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do

bem que não aconteceu nada, ainda bem que não aconteceu nada! "Nós temos que tomar medidas, para que evite o risco de acontecer alguma coisa, e nós não estamos cobrando mais nada do Transporte Escolar, ninguém quer melhoria, quer que mantenha ele como funciona a13 anos em Pontal do Paraná, quer que mantenha ele como funcionou os 4 primeiros anos da Administração do Gimenes, quer que mantenha, só isso! Ninguém esta querendo melhorias, mantenha este Transporte, mantenha, por que nossas crianças precisam ir para as aulas. E digo mais senhor Presidente: Não adianta funcionário, servidor público, bater em nós, difamar, não adianta secretário ir em comércio, ameaçar comerciante, xingando os vereadores, criticando vereadores, dizendo que vai fechar a Loja, e ir na Lanchonete, denunciando que aquela Lanchonete esta vendendo mercadoria estragada .O povo esta perdendo o medo, esta exercendo a cidadania, o que o povo tem que fazer é respeitar as autoridades constituídas, e isso o nosso povo faz e até demais.Agora medo não!Medo não, por que o dinheiro é público e é para nós que esse dinheiro tem que ser revertido. Finalizando, senhor Presidente, esse feriado nosso, eu acredito que tenha sido o melhor dos últimos 10 anos, muita gente na Praia, já é um prenúncio do que vai ser a Temporada, eu gostaria de convidar o Poder Executivo, para nós executarmos juntos um plano organizado para receber esses nossos veranistas, coisas simples que não puderam, fazer agora, mas vamos preparar a Temporada, para acolhermos esses turistas e esses veranistas, Pontal precisa deles, mas nós precisamos corrigir algumas coisas, que o nosso povo também, que mora aqui o ano inteiro, tem que ser respeitado por estes turistas esses veranistas. Vamos fazer algumas Leis, principalmente com relação ao som alto, o som dos carros das residências, que a nossa Polícia anda despreparada, todo mundo com o som alto, fui atrás de uma providência tinha 32 ocorrência na minha frente, então vamos nos preparar, para essa Temporada que se aproxima, temos agora dia 12 de Outubro que é um feriado que vai cair numa segunda –feira,tomara a Deus, que as Praias se encham novamente, mas vamos fazer alguma coisa, pra receber bem todo esse povo.Recebi um aviso aqui agora que chegaram mais 200 e poucas assinaturas, passa de 3.500 assinaturas, se nós esperamos até amanhã atinge 5 mil. Eu quero cumprimentar as pessoas, que correram atrás desse abaixo assinado, cumprimentar a comunidade de Pontal do Paraná, que esta se mobilizando, em busca de qualidade de serviço público, nisso aí conte com esta Casa, essa Casa esta aberta para reuniões, para café da manhã , pra bate papo, vai estar sempre aberta, se me processarem por isso, respondo! Se quiserem tirar o meu mandato por isso podem tirar! Mas fechar a Casa para o povo, eu não vou. Era isso Senhor Presidente. Vereador Osni Ceará: Convido o vereador Nelson Mademar para assumir os trabalhos. Todos os oradores já fizeram o uso da palavra senhor Presidente.Presidente: Agradeço ao vereador Osni Ceará pela presidência, vereador Oséias pela 1ª secretaria e ao vereador Barriga pela 2° secretaria. Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, como não á permissão para a comunidade se manifestar durante a sessão, logo após a sessão, que vai ser bem curtinha, eu peço para as pessoas que quiserem conversar sobre saúde permaneçam aqui no Plenário, para nós continuar debatendo este assunto, caso vocês achem necessário. Lembrando aos senhores vereadores que foram citados aqui no pronunciamento, que após a Ordem do Dia, atento para as explicações pessoas caso os senhores queiram fazer alguma explicação, foram citados nos pronunciamento compareçam a essa Mesa, e com o 1° secretário faça a sua inscrição, que é reservado um tempo para explicações pessoais. Ordem do Dia. Em 1ª discussão e votação, o projeto de lei n°081/2009, que, Sumula: "Denomina Unidade de Saúde localizada no Balneário

de Praia de Leste, de Unidade de Saúde 24 H,Paulo Izidório Costa." Esta em discussão,em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto em 1ª discussão.Em 1ª discussão e votação, o projeto de Lei n°082/2009, que, Súmula: "Declara de Utilidade Pública, a Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Balneário de Ipanema IV - APIBE". Esta em discussão, em votação. Os vereadores que forem a favor, permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto em 1ª discussão por unanimidade. Comunico aos senhores vereadores e a comunidade Pontalense, que, em 03 de Setembro, promulguei a Lei n° 027/2009, que foi vetada pelo Senhor Prefeito Municipal e essa Casa derrubou o veto. Essa Lei diz que: "As reuniões e deliberações dos Conselhos Municipais, instituídos em Pontal do Paraná, deveram ser realizados na sede Câmara Municipal". Promulguei também duas Leis de Ordem técnica, uma alterando o PPA, que é o Plano Plurianual, outra alterando a LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a outra Lei Orçamentária, Lei promulgada n° 030/09, foi vetada pelo Prefeito e promulgada por essa Presidência. Autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no valor de R $ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. Esta Lei para os senhores entender é uma Lei, autorizando o Poder Executivo, a compra de três tratores, para a limpeza pública em Pontal do Paraná. Outra Lei promulgada por essa Presidência, refere-se a Lei n° 031/2009: "Fica instituído, a prorrogação de mais de sessenta (60) dias, o período de Licença Maternidade, concedida a servidora pública Municipal. Outra Lei de natureza técnica é sobre a LDO, um artigo de nossa emenda o Prefeito vetou e esse veto foi derrubado, foi o artigo 43, que diz que: As alterações, da concessão de desconto de pagamento á vista, tem cota única de parcelamento de IPTU, tem que ter autorização Legislativa. Antes de encerrarmos a pressente sessão, convidamos aos senhores e senhoras, a participarem da próxima sessão que será realizada no dia 15 de Setembro de 2009, ás 19h00min, aqui na Câmara Municipal de Pontal do Paraná, agradeço a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, boa noite e vamos com Deus. Para constar, eu Lucinéa Balles, digitei a presente Ata e o 1° Secretário lavrou a presente Ata, que lida e achada, conforme vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.

Nelson Lorençone

Presidente

Osni Alves de Abreu

1° Secretário

Oséias Leal

2°Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 114/09

HORA: 15:00

DATA: 11/09/2009.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
16/09/09
Pontal do Paraná, 16/09/
Nome:
Cargo:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
11 / 09 / 09
Pontal do Paraná, 16 / 09 / 09
Nome: Rozilde
Cargo: Assist. Adm.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 15/09/2009 às 19:00 horas.

Pequeno Expediente

- *Leitura da ATA da sessão realizada no dia 08 de setembro de 2009*
- *Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos*

Grande Expediente

- **Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 081/2009, que,** Súmula: "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa".

- **Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 082/2009, que,** Súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Balneário Ipanema IV - APIBI".

Nelson Lorençone
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
11/09/09
Pontal do Paraná, 16/09/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 112/09

HORA: 08:57

DATA: 03/09/2009.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
03 , 09 , 09
Pontal do Paraná, 09 , 09 , 09
Nome: Bruna Rebuli
Cargo: Assessora

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 08/09/2009 às 19:00 horas.

Pequeno Expediente

- *Leitura da ATA da sessão realizada no dia 01 de setembro de 2009*
- *Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos*

Grande Expediente

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 081/2009, que,** Súmula: "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa".

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
03 / 09 / 09
Pontal do Paraná, 09 / 09 / 09
Nome: Bruna Rebuli
Cargo: Assessora

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 082/2009, que,** Súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Balneário Ipanema IV - APIBI".

Nelson Lorençone
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
03 / 09 / 09
Pontal do Paraná. 09 / 09 / 09
Nome: Bruna Rebuli
Cargo: Assessora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º081/09

Pontal do Paraná, 05 de agosto de 2009.

Ilmo. Sr.

Valdevino Simões Périco

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Atendendo o que preceitua o artigo 60 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar ás suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido tramito processual.

- Projeto de Lei n.º 081/2009, que, Súmula: "Denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 horas Paulo Isidorio Costa".

Atenciosamente

Alfredo Rizental Junior
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
RECEBIDO
Em 21 / 08 / 09